

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Passa-se à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

Projeto de Lei nº 735-C, de 2003

(do Sr. Beto Albuquerque)

Discussão, em turno único, da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 735-B, de 2003, que altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Pendente de pareceres das Comissões: de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O projeto foi aprovado na Casa por unanimidade e para cá voltou porque foi apresentada uma emenda no Senado Federal, a qual vamos aprovar, segundo o Relator.

.....
O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer à emenda do Senado Federal, pela Comissão de Viação e Transporte, ao ilustre Deputado Luiz Sérgio.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Passo adiante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - O parecer é pela aprovação da emenda do Senado Federal.